



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 106/2023.

Às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes “Proposta”, referentes à **Tomada de Preços nº 06/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica e Sinalização do tipo CBUQ.FAIXA D, em diversas ruas da cidade, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso, Memoriais Descritivos da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global. As empresas **N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24; FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67; HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44; e GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40** não enviaram representantes legais para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - Propostas. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 22/11/2023 e iniciada a sessão em posse dos “Envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta das proponentes **N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24; FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67; HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44; e GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação das propostas,



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67** por oferecer menor preço global no valor de R\$462.695,22 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa **HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80** por oferecer preço global no valor de R\$468.580,32 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); em 3º lugar a proposta apresentada pela empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44** por oferecer preço global no valor de R\$485.815,90 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos); em 4º lugar a proposta apresentada pela empresa **GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40** por oferecer preço global no valor de R\$511.866,40 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); e em 5º lugar a proposta apresentada pela empresa **N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24** por oferecer preço global no valor de R\$578.381,32 (Quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67** por oferecer menor preço global no valor de R\$462.695,22 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 06 de dezembro de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

Clovis Eduardo Militão
Membro

André Romero Borim
Membro